

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2019 – 28/03/2019
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às dez horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Gilberto Sousa de Medeiros, Iria Meire Martins, Nelson dos Santos Serrano Filho, Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros, como Coordenadora do Comitê e Eduardo Augusto Reichert, na qualidade de Gestor dos Recursos do RPPS. Foi consignada a ausência justificada de Márcio Rodolfo Oliveira Alves por motivo de saúde. A reunião foi iniciada com comentários sobre o 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, ocorrido nos dias 13 a 15 de março, na cidade de Florianópolis. Foi um congresso de grande adesão, demonstrando a importância dada ao tema investimentos. Eduardo, Jaqueline, Nelson e Raquel estiveram presentes. Na sequência, o Sr. Eduardo comentou sobre o desempenho da carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro, demonstrando que o Instituto atingiu um retorno de 0,41% frente a 1,01% da meta. Explicou que a inflação foi alta no mês, o que dificultou alcançar a meta, mas a rentabilidade acumulada ainda é superior. Sra. Raquel comentou sobre a continuidade de certificação de todos os membros do Comitê e definiu-se que Nelson e Gilberto vão participar do processo de certificação CGRPPS da Apimec. Dando continuidade, Sra. Jaqueline trouxe a questão do saldo de R\$ 3.229.070,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil e setenta reais), referente a compra da folha, disponível na conta corrente 80.700-1. A fim de manter esse recurso separado, para melhor controle, em um fundo caixa de baixa volatilidade e alta liquidez, o Comitê de Investimentos deliberou aplicar o montante no BB Previdenciário RF Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC FI (13.077.418/0001-49). Além disso, referente a mesma conta, o Instituto mantém separado os recursos da sobra administrativa da taxa de administração do ano corrente. Conforme tabela de controle enviada pela Sra. Sonia da contabilidade, o valor total dos recursos da taxa de administração, em 31/12/2018, era R\$ 7.741.856,69 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O Comitê deliberou aplicar no BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI (11.328.882/0001-35), fundo destinado à manutenção dos recursos da sobra administrativa, o valor de R\$ 814.738,36 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), referente a diferença do montante já disponível no fundo para totalizar o valor da sobra. Sra. Jaqueline também comunicou que a conta 81.100-9, destinada ao Comprev, recebeu novamente créditos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse tipo de recurso era aplicado no BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC FI, porém o BB Previdenciário RF Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC FI tem apresentado melhor desempenho, possuindo também baixa volatilidade e alta liquidez (D+0). Assim, os membros presentes decidiram tanto aplicar o valor disponível em conta, R\$ 14.507,20 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), como também remanejar o saldo total dos fundos BB Previdenciário RF IDKA2 Títulos Públicos FI (13.322.205/0001-35) e BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC FI (13.077.415/0001-05) para o BB Previdenciário RF Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC FI (13.077.418/0001-49), unificando. Na sequência, a pauta foi a Política de Investimentos. Diante das alterações promovidas pela Resolução CMN 4.695/2018, entre elas inclusão de novos enquadramentos, faz-se necessária a

adequação da Política de Investimentos 2019. Os membros fizeram a revisão dos limites de alocação de cada enquadramento e alteração do critério para escolha dos gestores em novas aplicações, substituindo-o pela lista da Secretaria da Previdência, já que essa selecionou um número reduzido de instituições aptas a receber os recursos, dentro dos novos padrões de governança estabelecidos na Resolução. Nela estão as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos. Fica, assim, finalizada a revisão da Política de Investimentos 2019, que deverá ser encaminhada ao Conselho Administrativo para apreciação e aprovação em sua próxima reunião. Prosseguindo, o Comitê de Investimentos analisou e aprovou os processos de credenciamento PA 405/2019 de Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda, PA 412/2019 de Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda e PA 413/2019 de Banco Santander (Brasil) S.A., esse último seguindo os documentos listados no novo Termo de Credenciamento da Secretaria de Previdência, por se tratar de instituição constante na lista exaustiva da Secretaria. Foi analisado também o credenciamento PA 415/2019 de Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros. Faltou enviar a certidão relativa aos tributos federais e a instituição se comprometeu a encaminhar. Os membros presentes aprovaram o credenciamento da gestora, ficando pendente a entrega da certidão. Os presentes apreciaram a análise do fundo Navi Institucional FIA efetuada pela LDB Consultoria. É um fundo de ações, com um patrimônio líquido de mais de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais); na janela de 12 meses entregou 32,40% de rentabilidade contra 14,06% do Ibovespa; sua volatilidade é menor que a do seu benchmark; a carteira é composta por ativos líquidos e com boa diversificação; obteve parecer favorável na análise da consultoria e por ter a BEM DTVM como administradora, está apto a receber recursos de RPPS, conforme lista exaustiva da Secretaria de Previdência. O Comitê aprovou o resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC FI (13.077.415/0001-05), vinculado à conta 80.500-9, para aplicação no fundo Navi Institucional FIA (14.113.340/0001-33), condicionada à entrega da certidão de regularidade de tributos federais pela gestora Navi até o dia 11/04 e também à aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho Administrativo, com a alteração no requisito para novos investimentos. Os documentos utilizados nas decisões de investimentos serão encartados no PA 209/2019, aberto para registrar as aplicações. Tendo em vista, o crédito da folha de pagamento no Bradesco, ficou definido agendar uma reunião com o banco, para estreitar o relacionamento e verificar se há fundo para ser caixa, com liquidez diária, aplicação e resgate automático. A próxima reunião seguirá o calendário e está agendada para o dia **25/04/2019**. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Jaqueline Antonia de Souza _____, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. *****

Membros	Assinatura
Eduardo Augusto Reichert – Gestor	
Raquel V. F. Nunes Viveiros – Coordenadora	
Gilberto Sousa de Medeiros	
Iria Meire Martins	
Nelson dos Santos Serrano Filho	

